



# TERMO DE RESPONSABILIDADE

PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA RURAL  
DE TORRES VEDRAS 2026

## O participante declara que:

1. É portador do cartão de feirante atualizado/carta de artesão ou do registo de início de atividade;
2. Tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
3. Tem a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária;
4. Tem a sua situação regularizada relativamente a taxas perante a Câmara Municipal de Torres Vedras.
5. É responsável por todas as questões legais atinentes à sua atividade na Feira Rural que não sejam da responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal de Torres Vedras;
6. Assegurará as condições de higiene e segurança alimentar dos seus produtos assim como do espaço cedido;
7. Manterá e deixará a(s) banca(s) e o espaço público devidamente limpos.
8. Cumprirá rigorosamente os horários.
9. Tem conhecimento das penalidades aplicáveis ao não cumprimento do horário, ou incumprimento do aviso prévio de não comparência (disponível nas Normas de Participação da Feira Rural).
10. Usará o avental disponibilizado pela organização (desta, ou de edições anteriores).
11. Tem conhecimento de que a sua falta a duas Feiras Rurais consecutivas, sem aviso prévio ou justificação atendível, determina a sua exclusão da participação no evento.
12. Tem conhecimento de que durante o período de funcionamento do evento é expressamente proibido o acesso de veículos motorizados aos locais de realização da feira.